

Prefeitura Municipal de Bom Conselho

Bom Conselho, 3 de janeiro de 2001

Ofício nº 16/2001

Do: Prefeito do Município de Bom Conselho
Dr. José Daniel Brasileiro Feliciano

Para: O Presidente do Tribunal de Contas – PE
Dr. Adalberto Farias Cabral

Senhor Presidente

No exercício da cidadania que lhe é garantida pela Constituição Federal, o Povo, no último pleito, me elegeu prefeito Constitucional do Município do Bom Conselho, para o Mandato Exclusivo correspondente a 2001/2004.

Como é comum em todos os municípios, para o bom andamento inicial das administrações públicas, nomeei uma Comissão para tratar da Transição Administrativa junto à administração próxima passada, porém, não fui atendido pelo então prefeito que terminou o seu mandato. Assim, tomei posse em primeiro de janeiro do corrente ano, sem receber do ex-prefeito Gervásio Cavalcanti de Matos, nenhuma informação ou qualquer relatório que viesse a demonstrar a situação financeira e patrimonial do Município.

Ao iniciar a administração encontrei um verdadeiro caos nas finanças e no patrimônio do Município, onde se constata desde os débitos com telefones celulares e fixos dos últimos três meses, na ordem de R\$ 44.000,00

(quarenta e quatro mil reais), sem que se saiba sequer onde se encontram os aparelhos telefônicos, até o sucateamento total dos veículos e dos bens móveis e imóveis da municipalidade.

Os restos a pagar deixados pelo ex-prefeito Gervásio Cavalcanti de Matos, que não temos certeza se foram efetivados dentro da legalidade, são acima de 1.000.000,00 (um milhão de reais), todos contraídos nos últimos seis meses de governo.

Em face da gritante realidade constatada, entendo que somente o Tribunal de Contas do Estado, através dos seus competentes Auditores técnicos, poderá posicionar-se sobre a legalidade da atual situação da Prefeitura Municipal de Bom Conselho.

Diante do exposto, e para que esta Administração possa cumprir as determinações constitucionais e legais, desde o seu início, requer a Vossa Excelência seja realizada pelo Tribunal de Contas do Estado, uma Auditoria especial nas contas da Prefeitura Municipal de Bom Conselho, relativas ao Exercício Financeiro de 2000, incluindo o acervo patrimonial.

Certo do zelo que tem demonstrado esse respeitável Tribunal no trato com a Administração esperamos que a nossa solicitação seja imediatamente atendida.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Dr. José Daniel Brasileiro Feliciano
Prefeito